



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa.

A Câmara Municipal de Baldim-Mg, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido a Sra. Conceição Cesária Henriques, a Moção de Aplausos e Reconhecimento, em alusão ao dia internacional da Mulher.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará no dia 24 de Março do corrente ano em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 20 de Março de 2026.

Pedro Henrique Pereira Corrêa

Vereador- 2º secretário

